



A GARANTIA DO DIREITO À CRECHE COMO POLÍTICA DE EMPODERAMENTO FEMININO: O PROCESSO DE ALEITAMENTO MATERNO DAS TRABALHADORAS DO HOSPITAL SOFIA FELDMAN

LA GARANTÍA DEL DERECHO A LA GUARDERÍA COMO UNA POLÍTICA DEL EMPODERAMIENTO FEMENINO: EL PROCESO DE LACTANCIA MATERNA DE LAS MUJERES TRABAJADORAS DEL HOSPITAL SOFIA FELDMAN

Aline Anne Silva de Morais¹
Luciana Paula de Oliveira²

RESUMO: O desenvolvimento deste estudo qualitativo baseia-se na compreensão da experiência de mulheres-mães e trabalhadoras do Hospital Sofia Feldman à respeito da garantia de direitos prevista pela CLT, em relação à Creche e ao Aleitamento Materno como possível política de empoderamento feminino e fator de fortalecimento do vínculo mãe-bebê. Neste sentido, foi feita uma revisão histórica acerca da luta pelo direito à Creche no Brasil, políticas de Humanização e Aleitamento Materno. Como metodologia, para a coleta de dados foi escolhido o modelo de entrevista semiestruturada, com perguntas relativas às vivências de maternidades, creche, humanização e vínculo entre as entrevistadas e seus bebês. Para a análise do material, utilizou-se o método de Análise do Discurso, na escuta e avaliação das entrevistas. As análises teóricas foram sustentadas pela fundamentação psicanalítica do autor Winnicott, juntamente com os elementos encontrados na revisão histórica. O estudo demonstrou as dificuldades presentes no processo de reconhecimento do Direito à Creche e Aleitamento Materno pelas mulheres. Todavia, a Creche ocupa um lugar significativo em suas demandas sociais, econômicas e afetivas, sendo de grande valor para suas dinâmicas familiares. O material coletado através das entrevistas indica que o espaço físico ao qual é utilizado pelas trabalhadoras e as crianças, são fundamentais para a construção do vínculo no primeiro ano de vida e na Primeira Infância, ocasionando um ambiente favorável para a realização do Aleitamento Materno até os dois anos de idade.

PALAVRAS-CHAVE: Creche, Hospital, Aleitamento, Políticas Públicas, Empoderamento Feminino.

RESUMEN: El desarrollo de este estudio cualitativo se basa en la comprensión de la experiencia de las mujeres madres y trabajadoras en el Hospital Sofia Feldman con respecto a la garantía de los derechos previstos por el CLT, en relación con la guardería y la lactancia materna como una posible política de empoderamiento femenino y un factor de fortaleciendo el vínculo madre-bebé. En este sentido, se realizó una revisión histórica sobre la lucha por el derecho a la guardería en Brasil, las políticas de humanización y lactancia. Como metodología, se eligió el modelo de entrevista semiestruturada para la recopilación de datos, con preguntas relacionadas con las experiencias de los hospitales de maternidad, guarderías, humanización y el vínculo entre las entrevistadas y sus bebês. Para el análisis del material, se utilizó el método de análisis del discurso, al escuchar y evaluar las entrevistas. Los análisis teóricos fueron apoyados por la base psicoanalítica del autor Winnicott, junto con los elementos encontrados en la revisión histórica. El estudio demostró las dificultades presentes en el proceso de reconocimiento del derecho a la guardería y la lactancia por parte de las mujeres. Sin embargo, la Creche ocupa un lugar importante en sus demandas sociales, económicas y afectivas, siendo de gran valor para su dinámica familiar. En este sentido, se concluye que el espacio físico al que es utilizado por trabajadores y niños, es fundamental para la construcción del vínculo en el primer año de vida y en la primera infancia, generando un ambiente favorable para el desempeño de la lactancia materna hasta dos años.

PALABRAS-CLAVE: Guardería, Hospital, Lactancia, Políticas públicas, Empoderamiento de la mujer.

¹ Aluna da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Unidade São Gabriel. alineannemo-rais@gmail.com

² Psicóloga pela Universidade Federal de Minas Gerais, coordenadora geral na Creche José de Souza Sobrinho (Hospital Sofia Feldman), Especialista em Psicopedagogia pelo CEPENMG, Especialista em Transtorno do Espectro Autista pela UFMG. lucpaoliv@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo qualitativo buscou compreender a experiência de mulheres-mães e trabalhadoras do Hospital Sofia Feldman acerca da garantia do “Direito à Creche e ao Aleitamento Materno”³ prevista pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Ademais, averiguou-se a possibilidade de o direito caracterizar-se como uma política de empoderamento feminino, configurando-se como fator de influência no fortalecimento do vínculo entre as mulheres e seus bebês. O desenvolvimento dessa investigação científica foi realizado durante práticas de estágio não-obrigatório, no ano de 2019.

No decorrer do artigo, serão analisados e apresentados, fragmentos de entrevistas de trabalhadoras do Hospital, usuárias da Creche. Através de uma revisão histórica fundamentada pela abordagem psicanalítica e contextualizada à história da instituição, foi possível discutir a problemática proposta como tema da pesquisa e seus objetivos.

Devido aos processos históricos relacionados à luta pelos direitos das mulheres na sociedade e no mundo do trabalho, é fundamental investigar em âmbitos científicos, os fenômenos relativos à esta temática, que fundamentam a compreensão dos movimentos sociais femininos no Brasil. Os pontos de partida para a elaboração dessa investigação foram a vivência e a eficácia da garantia dos direitos propostos pela Constituição Federal, durante o exercício profissional das mulheres.

É possível constatar que as creches no ambiente de trabalho facilitam a proximidade do contato direto entre as mães trabalhadoras e seus bebês no processo de aleitamento. Tal fato gera um contraste em relação às instituições, que, de maneira geral, não disponibilizam a garantia do direito a partir de um espaço físico de creche. Teles e outros (1986) argumentam que:

As creches no local de trabalho possibilitam a conciliação entre o horário de trabalho das mães (ou pais) e horário de funcionamento da creche – o que não ocorre, de modo geral nas creches públicas, particulares ou conveniadas situadas nos bairros; - Incentivam a amamentação natural, já que garantem condições objetivas para o cumprimento dos dois períodos diários estabelecidos por lei; - permitem a proximidade entre a mãe e a criança, facilitando o relacionamento afetivo entre os dois, fundamental para o desenvolvimento da criança nesta idade. (TELES, et al., 1986, p. 49).

³ CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 389 - Toda empresa é obrigada: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967). § 1º - Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967).

Em tempos de um Sistema Único de Saúde (SUS) influenciado por características patriarcais e capitalistas encontradas na cultura brasileira, a protagonização das mulheres na esfera da saúde, necessita de medidas que as empoderem e humanizem suas vivências.

Expandir os campos de pesquisa no que se refere aos ambientes de trabalho onde a garantia do Direito à Creche alia-se a uma abordagem humanizada, é essencial para o desenvolvimento de novas estratégias que incluem a garantia dos direitos previstos pela Constituição, ao empoderamento de mulheres profissionais de outras categorias no país.

1.1 A Instituição e a Creche

A Fundação de Assistência Integral à Saúde (FAIS) - Hospital Sofia Feldman é uma referência nacional e internacional em termos de saúde perinatal, parto humanizado, Aleitamento Materno e políticas de humanização no SUS (Sistema Único de Saúde). A fundação possui um histórico de lutas sociais desde sua construção, com início no final da década de 70. Desde então, atende mulheres e bebês, originalmente como instituição filantrópica e, posteriormente, tornando-se 100% SUS.

O Hospital conta com casas auxiliares de apoio à mulher e ao bebê (“Casa do Bebê” e “Casa da Gestante”), Banco de Leite, Associação Comunitário de Amigos e Usuários (ACAU) e Academia do Trabalhador. Além disso, assegura o Direito à Creche e Aleitamento Materno, através de um espaço físico destinado para este fim.

A Creche José de Souza Sobrinho, situada nos arredores do hospital, foi fundada em dezembro de 2001. Atualmente, com um total de 110⁴ crianças, funciona diariamente de 7:00h às 19:00h. Agregada à importância da garantia dos direitos das mulheres, a Creche tem como proposta, assegurar os direitos da criança na Primeira Infância (0 a 6 anos), fortalecendo as práticas para a manutenção e estimulação do vínculo no primeiro ano de vida e do Aleitamento Materno até os dois anos de idade⁵.

No que concerne aos aspectos educacionais, o espaço está de acordo com as regras propostas pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular), elaboradas pelo Ministério da Educação. Nesse sentido, possui em sua coordenação, mulheres profissionais e estudantes da área de Psicologia e Pedagogia, responsáveis pela organização da equipe de educadoras e monitoras, além de questões pedagógicas, construção de projetos e escutas das famílias.

⁴ Dados de dezembro/2019.

⁵ Recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde).

2 A LUTA PELO DIREITO À CRECHE NO BRASIL

Desde as primeiras formas de trabalho feminino no Brasil, as mulheres enfrentam inúmeros desafios em relação ao seu reconhecimento e busca por direitos, influenciando na criação de políticas públicas que abranjam suas necessidades. Uma dessas Políticas existentes no país refere-se ao “Direito à Creche e Aleitamento Materno”, prevista pela CLT. Essa lei concede às mães trabalhadoras, um ambiente físico de creche, com espaços em suas cargas horárias de trabalho destinados para a amamentação, ou o pagamento do Auxílio Creche, de acordo com normas referentes ao tamanho da empresa e quantidade de mulheres que façam parte de seu corpo profissional.

Rosemberg (1984, p. 75) conta que “industriais paulistas na década de 20 criaram as primeiras creches em empresas, que serviram como ponto de partida para a regulamentação das creches na legislação trabalhista do ano de 1943”. Apesar dessa medida, as pautas referentes à tal demanda no mundo do trabalho se mantiveram controversas à lei no Brasil, gerando conflitos entre a parcela de mulheres trabalhadoras e as empresas nas quais prestavam serviços.

[...] embora a necessidade de ajuda ao cuidado dos filhos pequenos estivesse ligada a uma situação criada pelo próprio sistema econômico, tal ajuda não foi reconhecida como um dever social, sendo apresentada como um favor prestado, um ato de caridade, de certas pessoas ou grupos (OLIVEIRA, 1988, p. 45).

Devido processos estruturais da cultura, que desvalorizam a mulher e a criança na sociedade, o trajeto enfrentado pelas trabalhadoras para que este direito fosse garantido, perpassou por inúmeros desafios.

Rosemberg (1984) discute que:

[...] amplos setores da sociedade não se veem tocados por movimentos de mobilização em torno da expansão das redes de creche e sua melhoria, na medida em que a instituição, nem sempre é percebida como legítima. Ao contrário: muitas vezes a creche é percebida como usurpadora ou competindo com imagens arcaicas (míticas ou não) da mãe provedora (ROSEMBERG, 1984, p. 74).

Neste sentido, o “Direito à Creche e Aleitamento Materno” permanece adormecido perante as pautas sociais feministas, apesar das lutas estabelecidas ao final do século XX no país. Esse fenômeno acontece por um fator histórico, gerado pela assiduidade das empresas em construir creches nos ambientes de trabalho. Em referência ao histórico de desenvolvimento das creches no Brasil, Oliveira (1988) afirma:

O poder público não se propunha a assumir a criação de creches e tampouco cumpriu, desde então, o papel fiscalizador de oferta de berçários pelas empresas. Em geral, esta pequena conquista não foi efetivada. Poucas creches e berçários junto às empresas são então organizados (OLIVEIRA, 1988, p. 47).

O pagamento do Auxílio Creche gera maior economia de gastos em comparação à manutenção de uma infraestrutura de creche com qualidade. Nesse sentido, poucas instituições cumprem o direito através de um espaço físico.

Influenciado por aspectos como o baixo incentivo ao Aleitamento Materno na esfera popular brasileira, e a pressão psicossocial enfrentada pelas mulheres nas últimas décadas devido a entrada no mercado de trabalho, a opção por um espaço físico que as beneficiem, tornou-se uma pauta cada vez menos cotada, e subseqüentemente, desvalorizada.

Brasileiro e outros (2010) apontam que:

Pesquisas demonstraram que a crescente participação da mulher no mercado de trabalho tem elevado a ocorrência da prática do desmame precoce. Os resultados desses estudos sugerem que o incentivo ao aleitamento materno poderia minimizar os riscos de desmame precoce entre mães trabalhadoras. (BRASILEIRO et al, 2010, p. 1706).

Nesse sentido, é possível inferir que a luta pelo Direito à Creche no Brasil necessita ser incluída nas discussões em ambientes trabalhistas comuns à população brasileira, principalmente, aqueles com uma maior parcela de mulheres, como a área da saúde.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa resultou da prática vivenciada durante um estágio não-obrigatório realizado na Creche José de Souza Sobrinho, no Hospital Sofia Feldman. Trata-se de um estudo qualitativo, onde investigou-se o Direito à Creche e ao Aleitamento Materno como possível política de empoderamento feminino, configurando-se como fator de influência no fortalecimento do vínculo entre mães e bebês.

Inicialmente, foi feita uma coleta de dados a partir dos objetivos da pesquisa, para a realização do corte na amostra a ser investigada. A partir dos resultados, foram sorteadas 15 trabalhadoras da instituição, obrigatoriamente usuárias da Creche, com crianças de até 2 anos de idade, em processo de aleitamento materno.

Como metodologia, foi utilizado o “Modelo de Entrevista Semiestruturada” (Minayo, 2010), ao qual foram abordados conteúdos referentes às vivências de maternidades, creche,

humanização e vínculo entre as mulheres e suas crianças para análise posterior. As entrevistas ocorreram no ambiente da Creche José de Souza Sobrinho, em salas de ambientes apropriados para a realização das perguntas. Foram realizadas gravações de áudio dos materiais, mediante autorização prévia.

Para a análise das entrevistas, utilizou-se o método de “Análise do Discurso” (Minayo, 2010), a fim de problematizar o discurso das entrevistadas e relacioná-los com os objetivos do estudo. De acordo com Macedo (2008):

Consideramos a Análise do Discurso (AD) como possibilidade de captar o sentido não explícito no discurso, portanto como forma de aproximação do processo saúde-doença por meio da interpretação da linguagem, pois é no terreno da linguagem que explicamos a determinação de vários fenômenos e conceitos, sendo a palavra uma espécie de ponte lançada entre um ou mais locutores e um ou mais interlocutores. Podemos considerar que a palavra é o modo mais puro e sensível de relação social, configurando-se como fenômeno ideológico por excelência (MACEDO, 2008, p. 649).

As análises teóricas foram fundamentadas pela abordagem psicanalítica, a partir da perspectiva do autor Winnicott, em artigos de outros autores que discutem seus conceitos e em seu livro, “*Os bebês e suas mães*” (2013). Ademais, materiais encontrados na revisão histórica elaborada inicialmente relativos à luta pelo direito à Creche no Brasil, políticas de Humanização e Aleitamento Materno foram utilizados e contextualizados à história do Hospital Sofia Feldman e da Creche José de Souza Sobrinho.

4 RESULTADOS E ANÁLISE

Para a apresentação dos resultados e análises, organizamos os dados em tópicos de acordo com as categorias presentes no discurso das entrevistadas, durante o processo de investigação.

A interligação dos relatos acerca da realidade ao qual participam de maneira coletiva demonstrou a necessidade de subdividi-los dessa forma, a fim de demonstrar com objetividade os dados coletados.

4.1 A formação das redes de mulheres e suas vivências de maternidade

Acompanhando o reflexo histórico interligado à força de trabalho feminina na área da saúde no Brasil (WERMENLINGER, 2010), o percentual de mulheres no quadro de funcionamento da instituição investigada, representa um total de 80%⁶.

Influenciado por este fator numericamente importante, durante os processos de entrevista, foi possível apontar a formação de redes de “mulheres-mães”, fortalecida na medida em que as trabalhadoras dialogam e trocam experiências no cotidiano da instituição acerca de inúmeros assuntos, e, entre eles, o da vivência de suas maternidades.

Das entrevistadas, 80% tiveram seus bebês e/ou realizaram seus pré natais na Instituição com outras mulheres, entre colegas e amigas. Esse fato demonstra a construção e o fortalecimento desta rede apoiadora, uma vez que, ao serem questionadas, relataram:

[...] O pré natal foi tranquilo, sem nenhuma intercorrência. Fiz o Pré Natal aqui, com minhas amigas... (E11)

[...] E eu estava cercada das minhas melhores amigas, que eu fiz durante a residência... Não tem nem o que dizer, foi transformador mesmo. (E13)

[...] Eu fiz meu pré natal aqui, meu parto foi com uma enfermeira obstetra. O parto foi muito rápido, em 6 horas ela nasceu. (E14)

Após seus processos gestacionais, a maioria recorria às colegas para dialogar sobre questões relativas à maternidade e aos cuidados com os recém nascidos. As trabalhadoras apontam que, apesar de suas vivências profissionais no tocante à área da Saúde da Mulher e da Criança, encontraram inúmeras dúvidas após o nascimento de seus bebês.

Schwartz e outros (2001, p. 2577) defendem que *o apoio social é um processo dinâmico e complexo que envolve transações entre indivíduos e as suas redes sociais [...] promovendo e completando os recursos pessoais que possuem para enfrentarem novas exigências.*

Nesse sentido, ao buscarem estratégias para a resolução de suas demandas, as mulheres encontraram como alternativa, a comunicação entre trabalhadoras e/ou mães do Hospital, durante suas gestações, puerpérios e os primeiros meses de vida de seus bebês.

[...] O começo foi um pouco difícil, pega errada no peito, o peito feriu. Aí até vir aqui no Banco de Leite, aí as meninas me ensinaram a pega certinho... (E5)

[...] A (colega) que é do Banco de Leite, mesmo sendo profissional teve problema com o aleitamento materno, então eu internalizei que eu teria problema. Apesar de saber, da gente dar aula e tal, eu dei uma internalizada... (E6)

⁶ Dados fornecidos pela Instituição (Julho/ 2019).

[...] Após um pouquinho eu falei que um dos motivos de eu fazer o processo seletivo foi por conta da creche. Porque eu busquei referência primeiro de pessoas que já passaram por aqui, pra saber como era porque eu tenho referência de escolas onde os meus filhos estudaram antes. (E7)

[...] E eu vejo com a experiência que eu tive com o Aleitamento Materno, e como eu aprendi hoje esse manejo, o tanto que eu consigo ajudar as mulheres. Então, eu acho que essa é uma forma que eu vejo de empoderamento... (E7)

Outro fator importante para o fortalecimento da rede de mulheres está diretamente ligado ao incentivo relativo ao Aleitamento Materno. O Hospital Sofia Feldman possui o título de “Hospital Amigo da Criança”, uma iniciativa da UNICEF em prol da conscientização e estimulação do Aleitamento Materno.

Além disso, a instituição promove capacitações sobre o assunto, fazendo com que diálogos técnicos e subjetivos, sejam construídos em relação ao tema.

[...] Mas por estar aqui e trabalhar, eu sei dessas orientações e o comitê (Comitê de Aleitamento Materno) me obriga a saber. (E6)

[...] Eu cheguei aqui com um desafio: eu posso amamentar exclusivamente até os 6 meses? Que é uma proposta do Ministério da Saúde mas é uma proposta que uma licença maternidade não me dá. (E7)

4.2 O reconhecimento do Direito à Creche e seus desafios na contemporaneidade

A partir dos relatos acerca de ações recorrentes no ambiente da Creche, apurou-se que os procedimentos utilizados pelas profissionais do espaço, apresentam um valor fundamental para o bem-estar a longo prazo das crianças e suas famílias. Valadão e Santos (1997, p. 8) afirmam que *“a escola se constitui num pólo de referência e ampliação de uma identificação com a família para uma identificação mais geral com o grupo social externo, ou seja, na construção da identidade do ser social”*.

Técnicas como o uso de anamnese e planejamento de trabalho com a rede familiar para a adaptação da criança e de seu par parental, são utilizados como métodos que beneficiam a criação de *rappor*t entre as profissionais da Creche e as famílias.

A comunicação construída no decorrer da história do ambiente na instituição, foi fundamental para o desenvolvimento de espaços de diálogo entre os núcleos familiares. Nesse sentido, foi criada a “Comissão das Famílias”. Esse movimento obtem fundos para o investimento em materiais para uso da Creche, devido às dificuldades encontrados na distribuição da verba entre os setores do Hospital.

Durante a realização das entrevistas, foi investigado o conhecimento jurídico das mães em relação ao direito à Creche, levando em consideração, o reconhecimento já apontado por elas, no sentido prático de utilização do espaço.

Devido ao baixo índice de diálogos relativos a esse direito no Brasil, foi possível encontrar evidências acerca do não reconhecimento e/ ou conhecimento parcial no que diz respeito à efetividade desta lei.

O pagamento do Auxílio Creche ou o próprio descumprimento da lei em outras empresas, faz com que a vivência física do ambiente de Creche no trabalho seja equiparada pelas entrevistadas como uma oportunidade, privilégio ou bonificação divina, isentando-nas do pagamento de uma empresa privada, ou de terceiros no cuidado de seus bebês.

[...] A gente é muito feliz com essa oportunidade, eu considero assim, um privilégio, porque eu tenho muitas amigas, pessoas da minha família que tem bebês pequenos e é sempre um dilema: onde vai ficar, com quem vai ficar... Tudo custa muito caro, se for pagar é tudo muito caro. (E1)

[...] Se isso é uma lei, é a lei mais importante que eu já vi. Já pensou você saber que tem direito à uma coisa tão maravilhosa? A gente não faz muito por merecer, então tem que dar o melhor no serviço mesmo, trabalhar direitinho por que graças a Deus ainda tem um lugarzinho pra minha filha né? (E2)

[...] Eu pegava carona com pessoas que tinham filho na Creche. E todo mundo falando bem da Creche, durante a residência a gente aprende sobre a conquista da creche, temos aula com o serviço social, a psicologia, é muito proveitoso... mas era a mesma coisa que falar: “Aqui tem uma academia, aqui tem uma creche mas não me interessa agora porque não tenho filho”. (E13)

[...] Eu posso vir trabalhar tranquila porque eu sei que ele está sendo bem cuidado aqui. Qualquer coisa é chamada, a gente pode vir a hora que quiser, a despesa é toda pela creche... A gente só traz as fraldas. (E8)

Quanto aos impactos causados pelo direito em suas rotinas, as entrevistadas relatam que a Creche desempenha um papel de extrema importância em suas dinâmicas pessoais e familiares. Além disso, promove benefícios aos seus bebês, devidos aos aspectos que incluem desde as possibilidades de maior contato físico-afetivo, até fatores relativos à educação, socialização e desenvolvimento das crianças.

[...] A Creche, é um lugar que nos acolhe, que acolhe (Nome da criança), que me acolhe... E é a nossa possibilidade de continuar a nossa vida, porque... igual, eu moro aqui sozinha com (Nome da criança), então não teria outra possibilidade se não fosse a Creche aqui do Sofia. (E10)

[...] Ela significa tudo para a mãe que trabalha, pra família que trabalha, para o pai que trabalha. Sei lá cara, eu nem sei se estaria trabalhando se não tivesse a Creche. É um lugar para as mulheres. Desde o primeiro dia eu fui acolhida. (E13)

[...] Tem muita gente que é contra a creche, de trazer, mas aqui é um espaço muito importante. Como eu acho que aqui tem o acesso dos pais o tempo todo, é muito diferente. As crianças são mais dóceis, amáveis... Porque me assusta um pouco outros ambientes escolares por causa do bullying. (E14)

4.3 O Aleitamento Materno e o vínculo da mulher trabalhadora e seu bebê

Apesar do baixo índice de Aleitamento Materno Exclusivo nos 6 primeiros meses de vida no Brasil⁷, é possível constatar que as vantagens do processo em aspectos nutricionais e afetivos para as mulheres e os bebês, tornaram-se um consenso universal no que diz respeito à área da Saúde da Mulher e da Criança.

Assim como discute Maia e outros (2015):

O aleitamento materno exclusivo (AME) é capaz de fornecer todos os nutrientes que o recém-nascido (RN) precisa para a nutrição adequada em seus primeiros seis meses de vida, sendo importante ser continuado de forma complementar até pelo menos os dois anos de idade. O leite humano oferece proteção imunológica e favorece o desenvolvimento cognitivo sensório-motor do RN e favorece a nutriz por se associar a menos risco de contrair câncer de mama, proteger contra novas gestações, proporcionar regressão mais rápida e adequada do útero no pós-parto [...] (MAIA et. al, 2015, p. 20).

As entrevistadas consideram o Aleitamento Materno como um processo fundamental para a qualidade de vida de seus bebês. Fatores como o incentivo ao Aleitamento pelo Hospital, além de suas vivências profissionais e as práticas inseridas em um contexto institucional humanizado, foram os motivos relatados como base quanto a conscientização sobre o tema.

Estudos relativos à área da Psicanálise acerca do desenvolvimento e a relação mãe-bebê no primeiro ano de vida foram fundamentais para o entendimento da importância do vínculo e do Aleitamento Materno na história da saúde contemporânea. O psicanalista inglês Winnicott (1978, p. 103) afirma que “*o primeiro espelho da criatura humana é o rosto da mãe: a sua expressão, o seu olhar, a sua voz. É como se o bebê pensasse: olho e sou visto, logo, existo*”. Nesse sentido, a figura materna é de extrema importância tanto para o desenvolvimento físico, como também para o desenvolvimento emocional da criança. O emocional em especial, auxiliará o indivíduo quanto aos aspectos sociais e afetivos durante todo o seu processo de desenvolvimento. As entrevistadas consideraram essa “nutrição afetiva” essencial na vivência cotidiana de suas maternidades e a Creche.

⁷ Um percentual de 38,6% (Dados da ONU Brasil).

Você conseguir alimentar o seu filho com um leite que você produz, eu acredito que sim, que faz diferença. Esse vínculo é muito maior porque ninguém pode fazer isso por você. A mamadeira qualquer pessoa pode fazer, mas o aleitamento materno não. (E1)

É um direito da gente vir sempre que precisar, não só quando tem que mamar, mas quando tá chorando e sabe que quer a gente. Eles chamam e a gente vêm. Ótimo né? Pra lá de bom. (E2)

(Nome da Criança) quando tá indo pra salinha (sala de amamentação), me dá um beijo. Ela já sabe. Eu pego ela na salinha e ela me dá um beijo. É um “obrigada” sabe? Todo dia ela faz isso, é muito interessante. Ela já sabe que aquele momento é meu e dela, e que ninguém vai impedir ela de fazer aquilo naquele momento. (E3)

Meu marido ri que na hora de tirar a blusa, ela olha pra mim e dá aquela gargalhada mais boa, nó, que delícia. E não há nada que pague por isso, o vínculo mãe e filha, o aconchego, não há nada que pague isso quando a gente tá amamentando. (E4)

Fui atendida no meu pedido de amamentação exclusiva, até os 6 meses. Então consegui amamentar (Nome da Criança) de 2 em 2 horas... antes de chegar no setor eu já combinava com as meninas. A gente tem a escala mensal, então eu já falava do horário de amamentação e quando dava a hora, eu já saía pra alimentar o bebê. (E7)

Na estrutura física da Creche é possível encontrar espaços adequados à demanda materna e infantil nesse primeiro ano de vida. A Sala de Amamentação, localizada no segundo andar da Creche tem um papel fundamental nesse processo, e faz parte da integração entre a garantia de direitos e o incentivo ao Aleitamento Materno pela Instituição.

A Creche José de Souza Sobrinho atende crianças de até 5 anos de idade. Além de fatores que beneficiam o vínculo nesse primeiro ano, o psicanalista inglês John Bowlby aponta a partir da “Teoria do Apego” (1969) a importância das relações do bebê com seu cuidador até os 6 anos de idade.

Esse fator se faz presente na Instituição devido a garantia do art. 4º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), no que se refere ao direito de convivência familiar e comunitária, além da busca pela ampliação de ações de humanização às trabalhadoras, garantindo às suas crianças, o acesso à creche no local de trabalho. Esse último tem a possibilidade de promover espaços de socialização das crianças e famílias por meio de sua participação e inserção nas diversas práticas sociais existentes nesse ambiente potencializador.

4.4 A vivência da humanização pelas mulheres da saúde

Os processos de Humanização na saúde têm sua gênese nos movimentos das reformas sanitárias em prol da luta por direitos interligados à cidadania. A formalização desse processo

tornou-se parte dos protocolos referentes à área da saúde a partir da Constituição Federal de 1988, juntamente com a estruturação do SUS. Griboski e Guilhem (2006) argumentam:

Aproximar-se da humanização da assistência permite às mulheres e aos profissionais de saúde desenvolver relações menos desiguais e menos autoritárias. Neste sentido, é essencial o resgate da autonomia e do poder de decisão das mulheres, especificamente, no parto, o seu espaço social e cultural. Percebe-se que o “empoderamento das mulheres passaria pelo resgate dos poderes e saberes femininos que o processo civilizatório teria eliminado ou submetido” (GRIBOSKI et al., 2006, p. 108).

Foi possível observar durante a realização da fase das entrevistas, dificuldades referentes à interpretação e entendimento da palavra “Humanização” por parte das mães trabalhadoras que apresentavam grau de escolaridade baixo e/ou formações técnicas de longa data. Quando perguntadas sobre a possibilidade do impacto pela Humanização vivida no âmbito da instituição em suas vivências de maternidade, construíram respostas baseadas no relato de suas experiências práticas, não se preocupando com a definição teórica e científica do termo.

[...] Eu não sei se é porque a gente é mãe, a gente se coloca no lugar de outras mães, porque eu fico pensando se fosse o meu filho que estivesse aqui... Eu procuro esclarecer dúvidas se ela tiver, me colocar mesmo no lugar de outra pessoa... Mostrar que você está se importando, não tá ali só por fazer... (E8)

[...] Eu “tô” nervosa, não sei se vou saber essa pergunta não... eu acho que me tornei mãe depois que tive (Nome da Criança). Eu tenho mais cuidado, carinho, paciência, coisa que eu não tinha. (E9)

Todavia, as mulheres com graduação, pós graduação e afins, apresentaram um discurso teórico-técnico no que concerne ao conceito de Humanização. Durante a construção de suas respostas, proporcionaram uma fala com a presença de marcas acadêmicas.

[...] A gente volta esse olhar mais humano pras nossas relações pessoais e usa a base da humanização na relação com a criança. De ter uma relação não violenta, de respeitar a autonomia dela. A mulher não tem que ter essa autonomia? Essa autonomia é construída desde criança. (E13)

[...] A humanização é isso, você chegar hoje de forma diferente. Cada pessoa tem sua singularidade, “cê” tá entendendo? Cada pessoa, ela passa por um processo, e ela viveu um processo na gestação e ela tá vivendo um processo pós parto. E ela vai viver um processo no crescimento do bebê. (E4)

Este fato demonstra os reflexos da desigualdade condicionada ao seu nível de instrução educacional e da vivência proposta por grupos elitizados em relação aos modos do desenvolvimento da saúde no Brasil. Oliveira e Kruse (2006) discutem que:

O termo humanização tem sido empregado constantemente no âmbito da saúde. É a base de um amplo conjunto de iniciativas, mas não possui uma definição. Existem autores que colocam a humanização como a busca da atenção, além da técnica e preocupação com a doença. Vêm a humanização como a necessidade de avaliar o ser humano levando em consideração suas características pessoais. Aliado a isso, temos observado argumentações que se preocupam em modificar determinadas práticas, principalmente quanto à melhoria e qualificação da assistência através da atenção ao profissional de saúde, com o objetivo de torná-la humanizada, sendo atribuídos a este termo que estas são defendidas por cada categoria, à sua maneira (OLIVEIRA, KRUSE, 2006, p. 79).

Nesse sentido, as construções apresentadas durante a locução das mulheres-mães estão interligadas a uma complexa discussão acerca do real significado da palavra humanização em âmbitos gerais na área da saúde. Por isso, é essencial considerar cada uma delas como uma experiência particular, de acordo com suas subjetividades e percursos históricos. A combinação de fatores pessoais, profissionais e relacionais proporcionam a vivência de carreiras profissionais satisfatórias, devido à garantia de direitos que as respaldam para que se empoderem e busquem autonomia ampla.

[...] Porque hoje em dia a sociedade exige muito da mulher, que ela trabalhe, que ela continue linda, no salto alto, que seja mãe, que ela case e que crie filhos. Só muitas vezes não dá a possibilidade da mulher fazer isso, então a mulher tem que estudar, fazer pós graduação, mestrado, mas ao mesmo tempo ela tem que ter filho, cuidar do filho e cuidar da casa. Mas a sociedade não dá essa possibilidade pra ela... não tem creche perto, não tem um jeito de locomoção, o trabalho não oferece alimentação, tudo é mais dificultado. Então assim, em algum ponto a gente vai falhar. Então se a gente não tem essa dinâmica, a gente diminui o nosso empoderamento mesmo. Se a gente estudou pra trabalhar, estudou pra uma profissão, a gente quer. Se a gente deseja ser mãe, a gente quer ser mãe, mas a sociedade tem que dar possibilidade da gente fazer tudo isso; não só exigir. (E6)

[...] No primeiro dia em que eu tive aula na residência eu falei: gente, eu amo ser mãe, tenho 3 filhos e sou apaixonada, tenho exatamente a quantidade de filhos que eu queria ter... só que é muito bom você conseguir trabalhar, você desempenhar algum papel profissional, conseguir conciliar ... eu não sei se tem uma área que esteja perfeita na minha vida, né? Como mãe, como mulher, como profissional, como dona de casa, como estudante, como residente... eu não sei se tem uma área perfeita mas eu sei que é possível fazer. (E8)

5 DISCUSSÃO

A partir dos achados encontrados na análise das entrevistas, é possível concluir que o Direito à Creche e ao Aleitamento Materno garantidos pela Constituição Federal, caracteriza-se como uma Política de Empoderamento Feminino, a partir das experiências das mulheres-mães e trabalhadoras, usuárias da Creche José de Souza Sobrinho. Além disso, a garantia desse direito configura-se como fator de influência no fortalecimento do vínculo das entrevistadas e seus bebês. A Creche, fundada pelo Hospital Sofia Feldman para a garantia do objeto de

estudo desta investigação, apresenta um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e coletivo das mulheres e suas crianças.

A vivência do Direito à Creche e Aleitamento é extremamente relevante, apesar de implícita e pouco exposta em pautas sociais, por fatores históricos. Todavia, é possível perceber que a hegemonia feminina no quadro da Instituição, aliada ao denominador comum da convivência no espaço físico da Creche, as incentivaram na criação de redes de mulheres, nas quais as mesmas trocam experiências cotidianamente em referência à temáticas como: maternidades, Aleitamento Materno, Humanização, dinâmica familiar e assuntos pessoais.

Apesar dos desafios diante do reconhecimento como direito constitucional a partir da pauta do “Direito à Creche e ao Aleitamento Materno”, é possível construir processos reflexivos, diante do discurso das entrevistadas. As marcas verbais que denotam ao fenômeno do não reconhecimento e/ou reconhecimento parcial do direito, fazem parte de uma estrutura cultural instituída no país, que envolve o processo de desvalorização da mulher no mundo do trabalho. A partir da romantização do espaço da Creche, a partir da concepção do direito como “um ato de caridade” (OLIVEIRA, 1988), torna-se ainda mais difícil a legitimação da pauta como um direito constitucional. De maneira geral, tal fato é um reflexo da alienação em relação a muitos dos direitos do trabalho no Brasil, devido processos colonizadores excludentes na história do país, no que se refere à parcela feminina. De acordo Pereira e Lima (2017) citando Santos e Amaral (2010):

[...] a desvalorização da mulher no mercado de trabalho é um dado histórico cultural, segundo o qual o homem é superior à mulher; conceito marcado pela desigualdade, que traz subjacentes formas de dominação nas relações sociais entre ambos os sexos. É necessário entender, porém, que essa dominação é reflexo dessas desigualdades sociais, econômicas e políticas e, portanto, deve ser estudada em perspectiva de coletividade (SANTOS; AMARAL, 2010 apud PEREIRA; LIMA, 2017, p. 134).

Contudo, embora as evidências que abrangem os desafios na trajetória do reconhecimento, é possível constatar, que a Creche desempenha um papel de extrema importância nas dinâmicas pessoais e familiares das entrevistadas. Tal fato também as potencializa como mulheres, reforçando o lugar do direito como uma política de empoderamento feminino, as impulsionando a viver novos desafios pessoais, como profissionais no âmbito do mercado de trabalho.

Além disso, promove benefícios aos seus bebês, devidos aos aspectos que incluem fatores relativos à educação, socialização e a maior possibilidade de contato físico-afetivo. No que diz respeito à este último, Winnicott discute a temática a partir do conceito de “ *Holding*”. De acordo com Parente (2009):

[...] o *holding* é um dos conceitos inaugurados por Winnicott. Traduzi-lo como “*o segurar*” não parece ser suficiente para aquilo que ele abarca com a escolha dessa palavra. Embora o conceito nunca tenha sido definido com toda a sua amplitude em um ponto determinado e único da obra winnicottiana, é possível afirmar que o *holding* implica, acima de tudo, confiabilidade em um outro, isto é, o bebê precisa sentir-se seguro e sustentado, sem maiores riscos (PARENTE, 2009, p. 86).

É possível inferir que, os benefícios da Creche contribuem para o desenvolvimento das crianças à longo prazo. Na maioria das empresas com creche no ambiente de trabalho, é possível observar a presença majoritária dos berçários, não levando em consideração a necessidade da manutenção e construção do vínculo após um ano de idade. Acerca da dependência nessa faixa etária, Winnicott (2013) afirma:

É importante reconhecer o fato da dependência. A dependência é real. É tão óbvio que os bebês e as crianças não conseguem se virar por si próprios, que as simples ocorrências de dependência passam facilmente despercebidas. Pode-se afirmar que a história do desenvolvimento infantil é uma história de dependência absoluta, que avança firmemente através de graus descrentes de dependência, e vai, tateando, em direção à independência (WINNICOTT, 2013, p. 73).

Em relação ao Aleitamento Materno, contingências favoráveis propiciadas pelo espaço da Creche, como o ambiente próximo ao trabalho, o acolhimento familiar e o incentivo quanto a causa existente na Instituição, é possível concluir que o ato de amamentar, tornou-se um poderoso potencializador do vínculo entre as mães trabalhadoras e seus bebês. Moura (2008) discute esse fator, a partir da teoria Winnicottiana:

Para explicar a constituição do objeto transicional⁸, Winnicott remonta ao primeiro vínculo da criança com o mundo externo, a relação com o seio materno. No princípio, a criança tem a ilusão de onipotência, vivenciando o seio como sendo parte do seu próprio corpo. (MOURA, 2008)

Levando em consideração as experiências práticas e teórica no que concerne o processo de Aleitamento vivenciada pelas trabalhadoras no Hospital, a Creche torna-se o meio para a concretização desse ideal, estabelecendo-se como um espaço que proporciona às mulheres o direito de alimentar suas crianças e estimular o vínculo mãe-bebê. Winnicott aponta em sua obra “*Os bebês e suas mães*” (2013, p. 9) que [...] o apoio do ego materno facilita a organização do ego do bebê. Com o tempo o bebê torna-se capaz de afirmar sua própria individualidade, e até mesmo experimentar um sentimento de identidade pessoal. O estado de “Preocupa-

⁸ O objeto transicional representa a primeira posse “não-ego” da criança. Têm um caráter de intermediação entre o seu mundo interno e externo (MOURA, 2008).

ção Materna Primária” (Winnicott, 1956), faz parte desse processo de forma significativa, já que nele, a figura materna é capaz de identificar-se com o bebê, como uma espécie de relação de unidade única.

Em relação às vivências com o processo de Humanização, as entrevistadas apresentam formas distintas de adotá-lo e dessa forma, realizar práticas profissionais e pessoais a partir desta filosofia. Assim como mencionado anteriormente por Oliveira e Kruse (2006), a palavra Humanização “*é a base de um amplo conjunto de iniciativas, mas não possui uma definição*”.

Nesse sentido, é possível enfatizar que o processo de vivência da Humanização, torna-se subjetivo, aliado ao impacto na maternidade das mulheres-mães. A partir das experiências pessoais, percursos históricos, sociais e acadêmicos, assim como os processos de formação institucionais no que se refere ao tema, as mulheres ressignificam e o praticam de formas diferentes, em suas formas de trabalho e relacionamentos interpessoais. A partir desse fato, aliado aos relatos presentes nas entrevistas, é possível concluir que a Humanização impacta não só a maternidade das mulheres, como outras vivências, de formas distintas e únicas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos expostos, reafirmamos a importância dos direitos destinados às mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Devido o percurso histórico de lutas femininas pelo reconhecimento de uma sociedade patriarcal e machista, é fundamental discutir, investigar e elaborar discussões acerca do tema, como forma de continuidade aos movimentos sociais e a busca por novos direitos a serem conquistados.

As hipóteses levantadas inicialmente, baseadas na efetividade do Direito à Creche e Aleitamento e ao vínculo das mães-trabalhadoras e seus bebês foram confirmados durante os processos de entrevista e análise dos dados. Concluímos que, a escuta das mulheres a partir da metodologia de entrevista semiestruturada foi fundamental, e de extrema riqueza para a composição e desenvolvimento da investigação. As autoras utilizadas como referencial bibliográfico proporcionaram a compreensão sobre os movimentos femininos relacionados à creche no Brasil, além de comprovarem historicamente, aspectos que comprovam a pertinência da discussão dessa pauta em âmbitos acadêmicos e práticos, com a população em geral.

A abordagem psicanalítica utilizada na fundamentação teórica e o método de Análise do Discurso, foram essenciais na contextualização dos relatos com as referências bibliográficas. Ademais, ampliamos nossos conhecimentos com a descoberta da rede de mulheres, cujas

quais relacionam-se no ambiente de trabalho, e trocam experiências de suas maternidades desde os processos de pré natal e as inúmeras formas de viver a humanização.

Nossas expectativas foram alcançadas e os desafios relativos à pauta do Direito à Creche encontrados nas entrevistas, testificam a necessidade de um lugar de fala desta temática. A partir do lugar da Psicologia, acreditamos na possibilidade de introduzir através de materiais teóricos e ações durante nossas práticas profissionais no SUS, como no caso do estudo, mas também em outros âmbitos, elementos que constituem e auxiliam na força de movimentos pelas mulheres, que garantam seus direitos, fortalecendo o processo de empoderamento das mesmas. Por fim, consideramos todo o processo da pesquisa enriquecedor para nossas formações profissionais e humanas, onde foi possível realizar a escuta de outras mulheres, em lugares de fala distintos e com histórias que simbolizam a diversidade e pluralidade subjetiva e social de cada uma delas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 7 de julho de 2019.
- BRASILEIRO, Aline Alves et al. Impacto do incentivo ao aleitamento materno entre mulheres trabalhadoras formais. **Cad. Saúde Pública**, v. 26, n. 9, pp.1705-1713, 2010.
- BRUM, E., SCHERMANN, L., Vínculos iniciais e desenvolvimento infantil: abordagem teórica em situação de nascimento de risco. **Ciência & Saúde Coletiva**, 9(2):457-467, 2004.
- GRIBOSKI, Rejane Antonello; GUILHEM, Dirce. Mulheres e profissionais de saúde: o imaginário cultural na humanização ao parto e nascimento. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 107-114, Mar. 2006.
- MACEDO, Laura Christina et al. Análise do discurso: uma reflexão para pesquisar em saúde. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 12, n. 26, p. 649-657, Sept. 2008.
- MACHADO, M. H, et al. **Análise da força de trabalho do setor saúde no Brasil: focalizando a feminização**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde, 2006.
- MAIA, Elizabeth Menezes; Santiago, Luciano Borges; Sampaio, Antonio Carlos Freire; Lamounier, Joel Alves. **Programa de apoio ao aleitamento materno exclusivo para mães trabalhadoras da iniciativa privada**, Rev. méd. Minas Gerais ; 25(1)jan. 15.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2010.

- MOURA, Joviane Aparecida de. **Winnicott - Principais Conceitos**. Psicologado, [S.l.]. (2008). Disponível em:
<https://psicologado.com.br/abordagens/psicanalise/winnicott-principais-conceitos>. Acesso em 7 Jul.
- OLIVEIRA, Z. A creche no Brasil: O mapeamento de uma trajetória. **R. Fac. Educ.**, São Paulo 14(1): 43-52, jan./jun. 1988.
- OLIVEIRA, Caroline Pimenta de; KRUSE, Maria Henriqueta Luce. A humanização e seus múltiplos discursos: análise a partir da REBEn. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 59, n. 1, p. 78-83, Feb. 2006.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE; United Nations Children's Fund (UNICEF). Innocenti declaration on the protection, promotion and support of breastfeeding. In: **Meeting Breast-Feeding in the 1990s: a global initiative**. Florence; 1990.
- PARENTE, Alessandra Affortunati Martins. A casa e o holding: conversas entre Bachelard e Winnicott. **Nat. hum.**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 73-100, jun. 2009.
- PEREIRA, A., LIMA, L. A desvalorização da mulher no mercado de trabalho. **Org. Soc.**, Iturama (MG), v. 6, n. 5, p. 133-148, jan./jun. 2017.
- ROSEMBERG, F. O Movimento de Mulheres e a Abertura Política no Brasil: O Caso da Creche. **Cadernos de pesquisa** (51):73-79, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1984.
- SANTOS, Lorena Colato dos; AMARAL, Marciele Torres do. **Desvalorização da mulher no mercado de trabalho**. 2010. 33 f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social, área de concentração: Serviço Social e Sociedade) – Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul, Serviço Social, Santa Fé do Sul, SP.
- SCHWARTZ, Tatiane; Vieira, Renata; Geib, Lorena Teresinha Consalter. **Apoio social a gestantes adolescentes: desvelando percepções**. *Ciência & Saúde Coletiva*, Mai 2011, Volume 16 Nº 5 Páginas 2575 - 2585.
- VALADÃO, Cláudia Regina, e SANTOS, Regima de Fátima Mendes: **Família e escola: visitando seus discursos**. 1997.
- WERMELINGER, M. et. al. **A força de Trabalho do Setor de Saúde no Brasil: Focalizando a Feminização**.
- WINNICOTT, D. W. **A família e o desenvolvimento individual**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Psicologia e Pedagogia.)
- WINNICOTT, D. W. **Os bebês e suas mães**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes Ltda., 2018.